



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 9

ao PL 114/2021

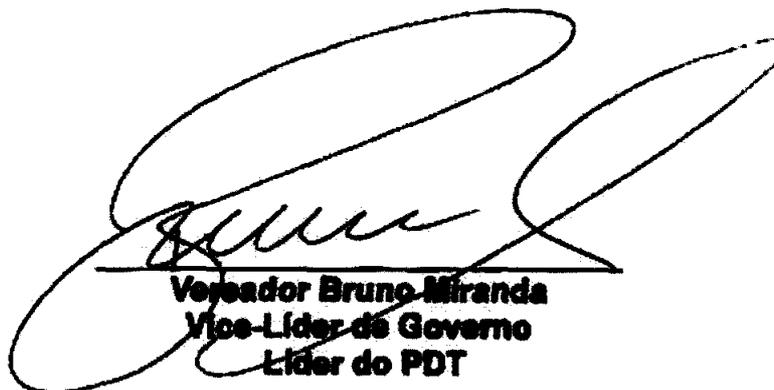
No inciso VIII do Art. 2º do Projeto de Lei 114/2021, onde se lê "realizadas diariamente" leia-se "realizadas periodicamente".

O inciso VIII do Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...

VIII - nota informativa contendo número de cerimônias de sepultamento realizadas periodicamente e número de atestados de óbito expedidos, cuja causa da morte seja atribuída ou esteja relacionada à doença contagiosa;"

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.



Vereador Bruno Miranda
Vice-Líder de Governo
Líder do PDT

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 16 / 108 / 121
1637
Responsável pela distribuição

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 11/08/21
Hora: 14:56:43